ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 060/2015

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA. - EPP,** localizada na Rua James Franco, nº 190, Bairro João Menegaz, CEP 99.010-010, Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 8: 04.627.355, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 060/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**PET**
	1901ml a 2100ml
BALVEDI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,80
FAMMA (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,80
TATI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,80

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA - EPP

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 33915.18885.56407.19652-44416.53985.15925.02782
CRC: 36.0322.3763
Verificado em 03/12/2019 07:54:04

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 060.2015 - PLANALTO MEDIO_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marieli Cherobini	02/12/2019 10:10:05 GMT-03:00	00682575038	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/12/2019 17:41:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 33915.18885.56407.19652-44416.53985.15925.02782 e CRC 36.0322.3763
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.